



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 108/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS COM O INTUITO DE REESTRUTURAR O CONTROLE ANALÍTICO
DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A
IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA, TREINAMENTO E EXECUÇÃO
CONTINUADA DE ATIVIDADES DE SUPORTE, COORDENAÇÃO E
MONITORAMENTO VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº: 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 195, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, brasileiro, casado, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos - RS, carteira de identidade nº. 1021418817, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 186.583.500-53.

CONTRATADA: GESTÃO A+ DESENVOLVIMENTO LTDA, NOME DE FANTASIA: GESTÃO A+, inscrita no CNPJ sob o nº 18.693.117/0001-63, neste ato representado por seu sócio, **SR. ALEXANDRE WOHLGEMUTH DE SOUZA**, portador da carteira de identidade n.º 607823120-3, inscrito no CPF sob nº 807.116.930-72, brasileiro, casado, empresário, com endereço profissional à Rua João Bayer, 744, sala 02, Bairro Petrópolis, Taquara/RS, CEP: 95.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

1.1. Altera-se a cláusula décima segunda do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: “O presente contrato vigorará por mais 8 meses a contar de 15 de fevereiro de 2021, sendo que este poderá ser prorrogado por igual período, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 ou rescindido a qualquer momento sempre respeitado a conveniência e a discricionariedade da Administração Pública”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arroio dos Ratos, 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
CONTRATANTE

GESTÃO LTDA.
CONTRATADA

ROZELES MADRID DUTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Este documento se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 25 /02 /2021.

Raquel Heinzelmann de Siqueira Nauter
OAB: 75.547